

Lei número 751, de 11 de abril de 1970.

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros novos), destinado ao pagamento de contribuição ao INPS (Instituto Nacional de Previdência Social), pela contratação de trabalhadores Avulsos.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para o atual exercício.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, em 11 de abril de 1970.

Prefeito Municipal: WY Braddad
Registrada e publicada nesta Secretaria, na data supra.

1970